

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE ABRIL DE 2020

Às 9h00 do dia 22 de abril de 2020, por videoconferência, realizou-se a 8ª Reunião Ordinária de 2020 do Comitê de Auditoria do Serpro (COAUD), sob a presidência do senhor Mauro Rodrigues Uchôa, com a participação do senhor Luiz Cláudio Moraes, Membro do Comitê. Também participaram dos trabalhos do Colegiado, o senhor Nilton Rocha de Araújo e a senhora Márcia Cristina Alves dos Santos Borges, Assessores, no exercício das atividades de Secretaria-executiva do Comitê.

1. ABERTURA - O Presidente do Comitê abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia.

2. COMUNICADOS E INFORMES - **2.1. Atas** - Foram disponibilizadas no SerproDrive as seguintes Atas: (i) Ata da 12ª Reunião Ordinária de 2019 do Conselho de Administração (CA); (ii) Atas da 5ª à 11ª Reuniões Ordinárias da Diretoria Executiva (DIREX).

2.2. Boletins Informativos - Foram disponibilizados no SerproDrive os seguintes comunicados: (i) Impacto da MP nº 928/2020 nos processos Correccionais, que altera a Lei nº 13.979/2020 e, entre outras providências, suspende todos os prazos dos procedimentos correccionais a partir de 17 de março de 2020 e estabelece que só terão suas contagens retomadas após o restabelecimento das atividades laborais nas instalações físicas; (ii) Monitoramento integrado de mídia de março/2020, demonstrando que as campanhas de impulsionamento nas mídias sociais e na imprensa continuam obtendo resultados positivos, com especial destaque para as notícias relacionadas à pandemia de coronavírus; (iii) Recrutamento interno da SUPCO está encerrado, o qual informa que o senhor Daniel Azevedo Pansani assumirá a superintendência a partir de maio de 2020; e (iv) Serpro propõe prorrogação do ACT 2019, que informa que a Superintendência de Gestão de Pessoas (SUPGP) encaminhou o Ofício nº 8889/2020 à Federação Nacional do Trabalhadores em Empresas de Processamentos de Dados, Serviços de Informática e Similares (Fenadados), solicitando a prorrogação do ACT 2019-2020 por 60 dias, a partir do dia 1º de maio em razão do cenário vivido no país para evitar contaminação e propagação da Covid-19 e esclarece que, caso seja aceita pela Federação, as cláusulas do atual Acordo permanecem vigentes até o dia 30 de junho de 2020. O Colegiado registrou ciência dos assuntos.

3. DEMANDA

DE REUNIÕES ANTERIORES - 3.1. Assinatura de Ata - Foi assinada a Ata da 7ª Reunião Ordinária de 2020 do COAUD. **3.2. Parágrafo de Ênfase no Relatório da Auditoria Independente nas Demonstrações Contábeis do Serpros** - Foi disponibilizado no SerproDrive e-mail datado de 14 de abril de 2020, destinado à Diretoria Executiva (DIREX), com a recomendação deste Colegiado para que a DIREX acompanhe a resolução do parágrafo de ênfase das seguintes contas contábeis do Serpros - Fundo Multipatrocinado: (i) Provisões Matemáticas; (ii) Fundo de Investimento CREDIT - Bloqueio Judicial de Títulos Públicos; e (iii) Fundos de Investimentos em Participações. Q Colegiado registrou ciência dos assuntos.

4. ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS ESTRATÉGICOS - A convite do Presidente do COAUD participaram da reunião os senhores Juliano Couto Gondim Naves, Superintendente da Superintendência Jurídica (SUPJU) e Anderson Júnio Leal Moraes, Chefe da Divisão Regional Consultiva - Belo Horizonte (JUBHE). Foi disponibilizado no SerproDrive o documento Cenários de Desembolso dos Processos Estratégicos em Execução. A exposição teve como objetivo apresentar resumo da situação atual dos processos judiciais classificados pelo Serpro como estratégicos e discorreu sobre os aspectos relacionados ao pedido, valores, expectativa e risco processual dos processos acima de R\$ 1,2 milhão. Durante a apresentação o Colegiado realizou seus questionamentos e obteve as seguintes respostas:

4.1. Perguntado sobre o porquê da expressiva diferença entre os valores da "expectativa do reclamante ou pior cenário" e o "risco - desembolso pior cenário", foi respondido que, a exemplo do processo movido por Adhemar da Silva e outros TRB 0022/1992, o valor da diferença entre o que ainda temos a pagar aos reclamantes será a diferença entre o valor da provisão contábil, abatido do valor do depósito judicial. Os depósitos judiciais são considerados como ativo e o valor total do passivo judicial é provisionado. Citou, em complemento, que a Norma GF 032 (que estabelece os procedimentos para solicitação, realização e tratamento contábil e financeiro das obrigações vinculadas aos processos judiciais, em conformidade aos preceitos da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade) foi atualizada para contemplar os procedimentos relativos ao conceito de ativo e de passivo contingente, conforme exige o CPC 25. Nesse sentido, também informa que está em curso a conciliação entre os valores lançados na contabilidade, a título de depósitos judiciais com os extratos bancários e que o resultado dessa conciliação está sendo apurada em planilhas excel, visto que o sistema

de controle de processos (SIJUS) ainda não contempla todos os campos necessários para gerenciar os depósitos judiciais. **4.2.** Perguntado sobre quem estabelece o percentual de risco e a classificação dos processos que são informados à Controladoria, foi respondido que essa definição fica sob incumbência do advogado responsável pelo processo e que este conta com a ajuda de um perito para a avaliação do valor final do passivo. Encerrada a exposição, o Colegiado manifestou sua preocupação ao verificar que o controle dos processos estratégicos é realizado mediante um conjunto de planilhas e alertou para o risco de falhas, sobretudo quanto ao manejo destas informações. O Superintendente da SUPJU comentou que a Área aplica sistemática revisão mensal dos processos judiciais estratégicos, visando minimizar esse impacto. Adicionalmente informou que solicitou à Diretoria Executiva a conclusão do desenvolvimento do sistema SIJUS, ou de outro que permita a atualização e o acompanhamento tempestivo dos processos judiciais. O Colegiado registrou ciência do assunto e solicitou: (a) que o acompanhamento dos Processos Judiciais Estratégicos seja apresentado ao COAUD trimestralmente, entretanto esclareceu que, caso não haja um fato modificativo relevante, a apresentação poderá ser realizada no ciclo subsequente; e (b) que a SUPJU apresente na próxima reunião do COAUD o tema “Ações relacionadas à Imunidade Tributária”.

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À NORMA SERPRO GF Nº 033 - Por deliberação do Colegiado este assunto será tratado na próxima reunião do Comitê.

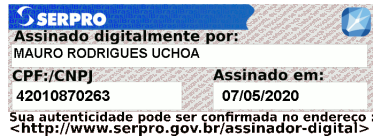
6. PARTICIPAÇÃO NA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Convocados a participar por meio de videoconferência da 4ª Reunião Ordinária de 2020 do Conselho de Administração, os Membros do COAUD, conforme anteriormente programado, às 10h30, do dia 22 de abril de 2020, interromperam sua própria Reunião Ordinária que estava em curso para participar da apresentação dos seguintes temas: (i) Acompanhamento das Atividades da AUDIN; (ii) Acompanhamento das metas do BAS/Serpro; (iii) Acompanhamento do Relatório Semestral de Gestão do Patrocínio de Planos de Benefícios; e (iv) Acompanhamento da Entidade Fechada de Previdência Complementar. Encerradas as apresentações, às 12h30, os Membros do COAUD retomaram suas atividades.

7. ASSUNTOS DIVERSOS - Foram disponibilizados no SerproDrive os seguintes documentos referentes ao acompanhamento das Atividades da AUDIN: (i) Sumário Executivo da Auditoria Interna, que atualiza o status das ações de controle interno/externo acompanhadas pela AUDIN e que foi objeto da reunião com o CA; (ii)

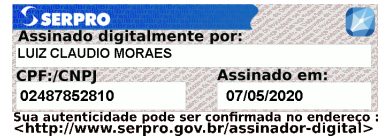
Relatório de Auditoria nº 2020/004, que avalia a adequação dos controles internos referentes às demonstrações financeiras encerradas do exercício de 2019 e conclui que os controles internos examinados são razoáveis para o alcance da confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações visando o preparo das demonstrações financeiras do exercício 2019, mas ressalta a necessidade de aperfeiçoamento dos controles internos, bem como da governança e gestão de riscos; (iii) Relatório de Auditoria (final) TI 2010/007, que objetivou ampliar a compreensão sobre o modelo de contratação com a IBM e com a Software AG na plataforma *mainframe* visando a melhoria do processo de contratação e recomenda aos gestores o tratamento de fragilidades quanto ao planejamento das contratações e aquisições de produtos e serviços, à gestão técnica dos contratos de despesa e também no que se refere aos mecanismos de gestão e de governança que apoiam na sustentação dos serviços da plataforma *mainframe*; (iv) Relatório de Auditoria (final) TI 2020/002, que verifica a conformidade à Norma ABNT NBR ISO/IEC 27001:2003, por meio de auditoria no Sistema de Gestão da Segurança da Informação (SGSI) do Centro de Certificação Digital (CCD) do Serpro, localizado nas Regionais Brasília e Rio de Janeiro (Horto), e registra que após a apresentação de planos de ações, com vistas ao tratamento às constatações mencionadas, considera as condições favoráveis à manutenção da certificação sob os preceitos da Norma ISO/IEC 27001:2013; e (v) Relatório de Autoavaliação do Modelo IA-CM (*Internal Audit Capability Model for the Public Sector*), a fim de demonstrar os efeitos decorrentes das práticas oriundas do modelo, bem como as ações necessárias que visam suprir lacunas e identificar oportunidades de melhoria para aplicação do modelo, de modo a orientar a priorização de ações estruturantes da função de Auditoria Interna e conclui que a AUDIN cumpriu com 100% das atividades essenciais do nível 2 (Infraestrutura - práticas e procedimentos de Auditoria Interna sustentáveis e repetitivas) e necessita envidar esforços para o atendimento das atividades essenciais do nível 3 (Integrada - gerência e práticas profissionais de Auditoria Interna uniformemente aplicadas) que atingiu 50%. O Colegiado registrou ciência do assunto.

8. PRÓXIMA REUNIÃO - O Colegiado confirmou a data da 9ª Reunião Ordinária de 2020, no dia 7 de maio de 2020, a partir das 14h00. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 12h50, e eu, Nilton Rocha de Araújo, por

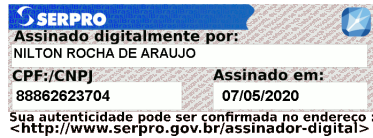
ordem do Presidente do Comitê, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Comitê e por mim.



MAURO RODRIGUES UCHÔA
Presidente



LUIZ CLÁUDIO MORAES
Membro



Nilton Rocha de Araújo
Assessor
Secretaria-executiva do COAUD